

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Resolução da Assembleia da República n.º 60/2016

#### Deslocação do Presidente da República a Moçambique

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de S. Ex.ª o Presidente da República a Moçambique, em visita de Estado, nos dias 3 a 7 do próximo mês de maio.

Aprovada em 31 de março de 2016.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

## NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Aviso n.º 7/2016

Por ordem superior se torna público que, em 21 de julho de 2015, a República Portuguesa depositou, junto do Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional, na qualidade de depositário, o seu instrumento de ratificação da Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil por Danos Resultantes da Poluição Causada por Combustível de Bancas, adotada em Londres, em 23 de março de 2001.

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 14.º da Convenção, esta entrou em vigor para a República Portuguesa em 21 de outubro de 2015.

A República Portuguesa é parte da Convenção, aprovada para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 62/2015 e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 35/2015, ambos publicados no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 113, de 12 de junho de 2015.

Direção-Geral de Política Externa, 21 de março de 2016. — O Subdiretor-Geral, *Luís Cabaço*.

### Aviso n.º 8/2016

Por ordem superior se torna público que, em 17 de julho de 2015, a República Portuguesa depositou, junto do Diretor-Geral do Secretariado Internacional do Trabalho, na qualidade de depositário, o seu instrumento de ratificação da Convenção n.º 189 relativa ao Trabalho Digno para as Trabalhadoras e Trabalhadores do Serviço Doméstico, adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, na sua 100.ª sessão, realizada em Genebra, em 16 de junho de 2011.

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 21.º da Convenção, esta entrará em vigor para a República Portuguesa no dia 17 de julho de 2016.

A República Portuguesa é Membro da Organização Internacional do Trabalho, tendo a adesão à Organização sido aprovada por Carta de Confirmação e Ratificação, publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 67, de 2 de abril de 1921, tendo Portugal depositado o respetivo instrumento de ratificação em 8 de abril de 1920, conforme Aviso publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 76, de 12 de abril de 1920.

Direção-Geral de Política Externa, 21 de março de 2016. — O Subdiretor-Geral, *Luís Cabaço*.

## Aviso n.º 9/2016

Por ordem superior se torna público que, em 22 de maio de 2015, a República Portuguesa depositou, junto do Ministério dos Assuntos Exteriores do Governo do Reino de Espanha, o seu instrumento de ratificação da Emenda ao Artigo 38.º dos Estatutos da Organização Mundial do Turismo, adotada na sua 17.ª Sessão da Assembleia Geral de 2007 [Resolução A/RES/521 (XVII)], realizada em Cartagena de Índias (Colômbia).

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 33.º dos Estatutos da Organização Mundial do Turismo, a Emenda ainda não entrou em vigor na ordem jurídica internacional por ainda não se ter verificado o requisito aí previsto de notificação da aprovação da Emenda ao Governo depositário por parte de dois terços dos Estados Membros.

Portugal é Membro Efetivo da Organização Mundial do Turismo desde 1976, tendo os Estatutos da OMT sido aprovados, para ratificação, pelo Decreto n.º 579/76, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 169, de 21 de julho de 1976.

Direção-Geral de Política Externa, 21 de março de 2016. — O Subdiretor-Geral, *Luís Cabaço*.

## AMBIENTE

### Portaria n.º 72/2016

de 6 de abril

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do Município de Cantanhede, foi aprovada pela Portaria n.º 807/93, de 7 de setembro, publicada no *Diário da República* n.º 210, Série I-B, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 166/96, publicada no *Diário da República* n.º 238, Série I-B de 14 de outubro e 138/2008, publicada no *Diário da República* n.º 179, 1.ª série de 16 de setembro e pela Portaria n.º 48/2013, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 24, de 4 de fevereiro de 2013 e pelo Despacho n.º 13662/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 231, de 25 de novembro de 2015.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro) apresentou, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 239/2012, de 2 de novembro, 96/2013, de 19 de junho e 80/2015, de 14 de maio, uma proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para o Município de Cantanhede, elaborada no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do mesmo município.

A Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (CNREN) pronunciou-se favoravelmente sobre a delimitação proposta, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, aplicável por via do aludido n.º 2 do artigo 41.º, sendo que o respetivo parecer se encontra consubstanciado na ata da reunião daquela Comissão Nacional, realizada em 25 de novembro de 2013, subscrita pelos representantes que a compõem, bem como na documentação relativa às demais diligências no âmbito do respetivo procedimento.

Sobre a referida proposta de delimitação foi ouvida a Câmara Municipal de Cantanhede, tendo apresentado

declaração do seu Presidente, datada de 18 de junho de 2015, de concordância com a presente delimitação da REN.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e nos n.ºs 2 e 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro, manda o Governo, pela Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, no uso das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, previstas na subalínea v) da alínea c) do n.º 3 do Despacho n.º 489/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 12 de janeiro de 2016, o seguinte:

**Artigo 1.º**

**Objeto**

É aprovada a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Cantanhede com as áreas a integrar

e a excluir, identificadas na planta e no quadro anexo à presente portaria que dela fazem parte integrante.

**Artigo 2.º**

**Consulta**

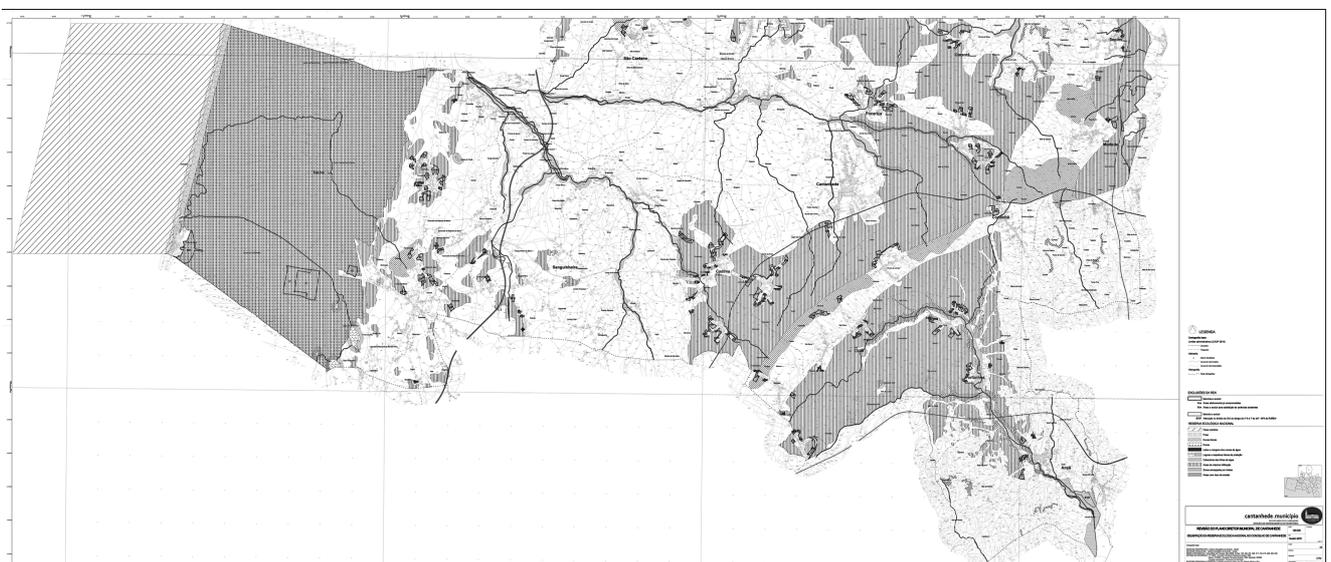
A referida planta, o quadro anexo e a memória descritiva podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, bem como na Direção-Geral do Território (DGT).

**Artigo 3.º**

**Produção de efeitos**

A presente portaria produz os seus efeitos no dia seguinte ao da respetiva publicação.

A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos*, em 15 de março de 2016.



## Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Cantanhede

## Exclusão

Áreas a excluir (n.º de Ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Síntese da Fundamentação
C1	Áreas de Máxima Infiltração e Dunas.	Espaço de Atividades Económicas.	Integração de infraestrutura existente.
C2	Áreas de máxima infiltração e Dunas.	Espaço de Atividades Económicas.	Integração de preexistências legalmente construídas e consagradas em PMOT em vigor.
C3	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração da preexistência e colmatção do perímetro urbano.
C5	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas com preexistências legalmente construídas.
C6	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas com preexistências legalmente construídas.
C7	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas com preexistências legalmente construídas.
C8	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas com preexistências legalmente construídas.
C9	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas com preexistências legalmente construídas.
C10	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela com preexistência.
C11	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas com preexistências legalmente construídas e espaços intersticiais para a colmatção do perímetro urbano.
C12	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas com preexistências legalmente construídas.
C14	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas com preexistências legalmente construídas.
C15	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas com preexistências.
C16	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas edificadas e com compromissos urbanísticos válidos.
C17	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela em construção.
C18	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela edificada e abrangida por compromisso válido.
C19	Áreas de Máxima Infiltração e Faixa de Proteção à Lagoa.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela já edificada.
C20	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas edificadas e com compromissos urbanísticos.
C21	Áreas de Máxima Infiltração e Faixa de Proteção à Lagoa.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de preexistências legalmente construídas.
C22	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas com preexistências legalmente construídas.
C23	Áreas de Máxima Infiltração e Faixa de Proteção à Lagoa.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas com preexistências legalmente construídas.
C27	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de colmatção da frente urbana.
C28	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de colmatção da frente urbana.
C29	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de colmatção da frente urbana.
C30	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de colmatção da frente urbana.
C31	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de colmatção da frente urbana.
C32	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de colmatção da frente urbana.
C34	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de colmatção da frente urbana.
C35	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de colmatção da frente urbana.
C36	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de colmatção da frente urbana.
C37	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de colmatção da frente urbana.
C38	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre e com preexistências legalmente construídas para efeitos de conformação com o PMOT.
C39	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de colmatção da frente urbana.
C40	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço de Atividades Económicas.	Integração de parcela livre para efeitos de colmatção.
C43	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas com preexistências.

Áreas a excluir (n.º de Ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Síntese da Fundamentação
C44	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas com preexistências.
C45	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela com preexistências.
C47	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas já edificadas.
C48	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas edificadas para conformação do perímetro urbano.
C49	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço de Atividades Económicas.	Integração de Zona Industrial legalmente constituída e comprometida.
C50	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas ocupadas com preexistências.
C51	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas ocupadas com preexistências e abrangidas por compromissos válidos.
C52	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela ocupada e colmatação de frente urbana.
C53	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de preexistências e de compromissos urbanísticos.
C54	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de preexistências.
C55	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas ocupadas e espaços intersticiais para colmatação da frente urbana e conformação dos limites do perímetro urbano.
C56	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela com preexistência.
C57	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas com preexistências.
C58	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de preexistências para conformação dos limites do perímetro urbano.
C59	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas com preexistências.
C60	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de preexistências.
C61	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de preexistências — espaço urbano consolidado.
C62	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de área ocupada por preexistências e abrangida por compromissos urbanísticos.
C63	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas parcialmente livres para consolidação de frente urbana e conformação dos limites do perímetro.
C65	Cabeceiras das Linhas de Água.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas abrangidas por compromissos urbanísticos e preexistências.
C66	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas abrangidas por compromissos urbanísticos e preexistências.
C67	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas abrangidas por compromissos urbanísticos e preexistências.
C68	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de preexistências e compromissos urbanísticos.
C70	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de preexistências.
C71	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas ocupadas por preexistências e com compromissos urbanísticos.
C72	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas ocupadas por preexistências.
C73	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas ocupadas por preexistências e espaços intersticiais para consolidação da frente urbana.
C74	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas ocupadas com preexistências.
C75	Cabeceiras das Linhas de Água.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas ocupadas por preexistências e espaços intersticiais para consolidação da frente urbana.
C76	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas com preexistências.
C77	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas com preexistências.
C78	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas com compromissos urbanísticos.
C79	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de espaço abrangido por compromisso urbanístico e parcela remanescente para conformação dos limites do perímetro urbano.
C80	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela com preexistência.
C81	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas ocupadas por preexistências.
C82	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas ocupadas por preexistências.
C83	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas já ocupadas por preexistências.
C84	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de preexistência.

Áreas a excluir (n.º de Ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Síntese da Fundamentação
C85	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de preexistência.
C86	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de preexistências.
C87	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas ocupadas para efeitos de conformação com os limites do perímetro proposto.
C88	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de preexistência.
C89	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela inserida em área consolidada do perímetro urbano proposto.
C90	Áreas de Máxima Infiltração.	Área de Edificação Dispersa	Integração de preexistências legalmente construídas para efeitos de conformação com as opções de ordenamento consagradas na proposta de ordenamento da revisão do PDM de Cantanhede.
C91	Áreas de Máxima Infiltração.	Área de Edificação Dispersa	Integração de parcelas já ocupadas para efeitos de remate da área de edificação dispersa definida.
C92	Áreas de Máxima Infiltração.	Área de Edificação Dispersa	Integração de parcelas já ocupadas/comprometidas no âmbito da área de edificação dispersa delimitada.
C93	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração do logradouro de uma pequena parcela para efeitos de conformação com os limites do perímetro proposto.
C94	Faixa de Proteção à Lagoa.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de preexistência.
C95	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela já ocupada para efeitos de conformação com os limites do perímetro proposto.
C96	Cabeceiras das Linhas de Água.	Espaços Afetos a Atividades Industriais.	Integração de indústria transformadora já existente aquando da entrada em vigor do PDM.
C97	Zonas Ameaçadas por Cheias.	Espaços Afetos a Atividades Industriais.	Ampliação de instalações industriais com DIA favorável emitida no âmbito de um RIP.
E1	Áreas de Máxima Infiltração e Dunas.	Espaços de Atividades Económicas.	Área destinada à zona de atividades económicas da Tocha.
E2	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de conformação com as opções definidas no PMOT em vigor.
E3	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana.
E4	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de conformação com o disposto no PU em vigor.
E5	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de área parcialmente ocupada para efeitos de conformação com as opções definidas no PMOT em vigor.
E6	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de conformação com o disposto no PMOT em vigor.
E7	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de conformação com as opções definidas no PMOT em vigor.
E8	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de conformação com as opções definidas no PMOT em vigor.
E9	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de áreas já parcialmente ocupadas para efeitos de consolidação do perímetro proposto.
E10	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para conformação com as opções definidas no PMOT em vigor.
E11	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para conformação com as opções definidas no PMOT em vigor.
E12	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para conformação com as opções definidas no PMOT em vigor.
E13	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para conformação com as opções definidas no PMOT em vigor.
E14	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para conformação com as opções definidas no PMOT em vigor.
E15	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para conformação com as opções definidas no PMOT em vigor.
E16	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para conformação com as opções definidas no PMOT em vigor.
E17	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de área livre para efeitos de conformação com as opções definidas no PMOT em vigor.
E18	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de área para efeitos de consolidação do perímetro urbano definido sendo que esta área já se encontrava inserida em espaço urbano no atual PDM.
E19	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Espaço já inserido em perímetro urbano em vigor que se destina a colmatação de frente urbana.
E20	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para conformação com os limites do perímetro definido.
E21	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de área livre para consolidação do espaço urbano.
E22	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para colmatação de frente urbana.
E23	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para colmatação de frente urbana.
E24	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para consolidação do espaço urbano definido.

Áreas a excluir (n.º de Ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Síntese da Fundamentação
E25	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para colmatação de espaço urbano.
E26	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela já parcialmente ocupada para remate do perímetro proposto.
E27	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para consolidação do espaço urbano definido.
E28	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para consolidação do espaço urbano definido.
E29	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para colmatação de espaço urbano.
E30	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para colmatação de espaço urbano.
E31	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para colmatação de frente urbana.
E32	Áreas de Máxima Infiltração e Faixa de Proteção à Lagoa.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para consolidação de arruamento já infraestruturado inserido em espaço urbano no quadro do atual PDM.
E33	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de área já parcialmente ocupada para colmatação de frente urbana
E34	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para colmatação e consolidação de espaço urbano.
E35	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para consolidação de frente urbana infraestruturada.
E36	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres necessárias para consolidação e expansão do aglomerado.
E37	Áreas de Máxima Infiltração e Dunas.	Espaço Residencial . . . . .	Promover a expansão do aglomerado da Tocha tal como consagrado em PMOT.
E38	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas parcialmente edificadas para efeitos de conformação do perímetro urbano.
E39	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela para colmatação do perímetro urbano (frente urbano de 50 metros).
E40	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para colmatação de perímetro urbano.
E41	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para colmatação de perímetro urbano.
E42	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para efeitos de consolidação do perímetro urbano.
E43	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para colmatação de frente urbana.
E44	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas parcialmente edificadas para consolidação de frente urbana.
E45	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para colmatação de frente urbana.
E46	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para conformação com os limites do perímetro proposto.
E47	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas parcialmente edificadas e frente do arruamento para satisfação de carências em termos habitacionais.
E48	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana.
E49	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana.
E50	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação/ consolidação da frente urbana.
E51	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para satisfação de carências em termos habitacionais/remate do perímetro urbano ao longo de arruamento infraestruturado.
E52	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para colmatação de frente urbana.
E53	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para colmatação/consolidação da malha urbana.
E54	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para remate de perímetro urbano/consolidação de frentes urbanas.
E55	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para satisfação de carências habitacionais e para dar coerência ao perímetro proposto — permitir a consolidação.
E56	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para consolidação de frente urbana e conformação do perímetro urbano com limites cadastrais.
E57	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para colmatação de frente urbana.
E58	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para consolidação de frente urbana e conformação do perímetro urbano com limites cadastrais.
E59	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para consolidação de frente urbana e conformação do perímetro urbano com limites cadastrais.
E60	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas parcialmente livres para consolidação de frente urbana.
E61	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para conformação dos limites do perímetro urbano — correção do cadastro.

Áreas a excluir (n.º de Ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Síntese da Fundamentação
E62	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para remate de perímetro urbano/consolidação de frentes urbanas.
E63	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para consolidação de frente urbana e para conformação dos limites do perímetro urbano.
E64	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre de edificação para colmatação de perímetro urbano.
E65	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas parcialmente ocupadas para consolidação da malha urbana.
E66	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para colmatação da frente urbana.
E67	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela cadastral para conformação de perímetro urbano.
E68	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para consolidação do perímetro urbano.
E69	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para conformação dos limites do perímetro urbano e para colmatação de frente urbana.
E70	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana e conformação dos limites do perímetro urbano.
E71	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana e conformação dos limites do perímetro urbano.
E72	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana e conformação dos limites do perímetro urbano.
E73	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana e conformação dos limites do perímetro urbano.
E74	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana e conformação dos limites do perímetro urbano.
E75	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para consolidação do espaço urbano.
E76	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para consolidação do espaço urbano.
E77	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para conformação dos limites do perímetro urbano
E78	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para colmatação de frente urbana.
E79	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para colmatação de frente urbana.
E80	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela parcialmente ocupada para colmatação de frente urbana.
E81	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela parcialmente ocupada para colmatação de frente urbana.
E82	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para colmatação de frente urbana e conformação de perímetro urbano.
E83	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres de edificações para conformação dos limites do perímetro urbano e colmatação da frente urbana.
E84	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana e conformação dos limites do perímetro urbano.
E85	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas parcialmente ocupadas para colmatação de frentes urbanas e conformação dos limites do perímetro urbano.
E86	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas parcialmente ocupadas para colmatação de frentes urbanas e conformação dos limites do perímetro urbano.
E87	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de área livre de edificação para conformação dos limites do perímetro urbano.
E88	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para efeitos de colmatação de frentes urbanas e conformação dos limites do perímetro.
E89	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para efeitos de colmatação de frentes urbanas e conformação dos limites do perímetro.
E90	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para efeitos de colmatação de frentes urbanas e conformação dos limites do perímetro.
E91	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para efeitos de consolidação da malha urbana.
E92	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para efeitos de colmatação de frentes urbanas e conformação dos limites do perímetro.
E93	Cabeceiras das Linhas de Água.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de colmatação de frente urbana.
E94	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para efeitos de colmatação de frente urbana.
E95	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para efeitos de colmatação de frente urbana.
E96	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para efeitos de colmatação de frente urbana.
E97	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para efeitos de colmatação de frente urbana.
E98	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para efeitos de colmatação de frente urbana.
E99	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para efeitos de colmatação de frente urbana.

Áreas a excluir (n.º de Ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Síntese da Fundamentação
E100	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre de colmatação de frente urbana.
E101	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para satisfação de carências em termos habitacionais.
E102	Cabeceiras das Linhas de Água.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para colmatação de frente urbana.
E103	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para conformação dos limites do perímetro urbano e para colmatação de frente urbana.
E104	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para conformação dos limites do perímetro urbano e para colmatação de frente urbana.
E105	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas parcialmente livres para consolidação de frente urbana.
E106	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela para colmatação de frente urbana.
E107	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para conformação dos limites do perímetro urbano.
E108	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de espaço para colmatação de frente urbana.
E109	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela para conformação dos limites do perímetro urbano.
E110	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para colmatação de frente urbana.
E111	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela para conformação dos limites do perímetro urbano.
E112	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para expansão dos limites do perímetro urbano.
E113	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para consolidação de frente urbana e conformação dos limites do perímetro.
E114	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Expansão do aglomerado de Cadima para efeitos de satisfação de carências em termos habitacionais.
E115	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para efeitos de colmatação da frente urbana e conformação dos limites do perímetro.
E116	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela para efeitos de colmatação da frente urbana e conformação dos limites do perímetro.
E117	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para efeitos de consolidação da malha urbana.
E118	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para efeitos de consolidação da malha urbana.
E119	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para conformação dos limites do perímetro urbano e para colmatação de frente urbana.
E120	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para conformação dos limites do perímetro urbano e para colmatação de frente urbana.
E121	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para consolidação de malha urbana.
E122	Cabeceiras das Linhas de Água.	Aglomerado Rural . . . . .	Integração de parcela para conformação do limite do aglomerado rural.
E123	Cabeceiras das Linhas de Água.	Aglomerado Rural . . . . .	Integração de parcela para conformação do limite do aglomerado rural.
E124	Cabeceiras das Linhas de Água.	Aglomerado Rural . . . . .	Integração de parcela para conformação do limite do aglomerado rural.
E125	Cabeceiras das Linhas de Água.	Aglomerado Rural . . . . .	Integração de parcelas para conformação dos limites do aglomerado rural e para consolidação da malha existente.
E126	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para conformação dos limites do perímetro urbano.
E127	Cabeceiras das Linhas de Água.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frentes urbanas.
E128	Cabeceiras das Linhas de Água.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para fecho de perímetro urbano.
E129	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres do outro lado do arrumamento para satisfação das carências em termos habitacionais.
E130	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres de edificação para efeitos de frentes urbanas.
E131	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres do outro lado do arrumamento para satisfação das carências em termos habitacionais.
E132	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre de edificação para efeitos de colmatação do espaço urbano.
E133	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre de edificação para efeitos de colmatação do espaço urbano.
E134	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para colmatação de espaço urbano.
E135	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela parcialmente livre de edificação para efeitos de colmatação do espaço urbano.
E136	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas parcialmente livres de edificação para efeitos de colmatação do espaço urbano.
E137	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas parcialmente livres de edificação para efeitos de colmatação do espaço urbano.

Áreas a excluir (n.º de Ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Síntese da Fundamentação
E138	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Expansão para efeitos de conformação do perímetro urbano.
E139	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para colmatação de frente urbana.
E140	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para colmatação de frente urbana.
E141	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para consolidação do aglomerado.
E142	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana.
E143	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana.
E144	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana.
E145	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para efeitos de conformação do perímetro urbano.
E146	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para efeitos de conformação do perímetro urbano.
E147	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana.
E148	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana.
E149	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana.
E150	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas parcialmente livres de edificação para efeitos de colmatação de frente urbana.
E151	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas parcialmente livres de edificação para efeitos de colmatação de frente urbana.
E152	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas parcialmente livres de edificação para efeitos de colmatação de frente urbana.
E153	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para efeitos de conformação do perímetro urbano.
E154	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas parcialmente livres de edificação para efeitos de colmatação do perímetro urbano.
E155	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas parcialmente livres de edificação para efeitos de consolidação do perímetro urbano.
E156	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas parcialmente livres de edificação para efeitos de consolidação do perímetro urbano.
E157	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana.
E158	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana.
E159	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana.
E160	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana.
E161a	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela parcialmente ocupada para conformação do limite do perímetro urbano.
E16b	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana.
E162	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para consolidação do perímetro urbano de covões e satisfação de carências em termos habitacionais.
E163	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para consolidação do perímetro urbano de covões e satisfação de carências em termos habitacionais.
E164	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para consolidação do perímetro urbano de covões e satisfação de carências em termos habitacionais.
E165a	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Expansão do perímetro urbano para efeitos de satisfação de carências área sujeita a pressão urbanística, com grande número de sugestões.
E165b	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Expansão do perímetro urbano para efeitos de satisfação de carências área sujeita a pressão urbanística, com grande número de sugestões.
E166	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana.
E167	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para consolidação do perímetro urbano de covões e satisfação de carências em termos habitacionais.
E168	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para consolidação do perímetro urbano de covões e satisfação de carências em termos habitacionais.
E169a	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para efeitos de conformação do perímetro urbano.
E169b	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para efeitos de conformação do perímetro urbano.
E170	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana.
E171	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana.
E172	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para colmatação de frente urbana.
E173	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela para conformação com os limites do perímetro definido.

Áreas a excluir (n.º de Ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Síntese da Fundamentação
E174	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração para efeitos de conformação com os limites de profundidade definidos para a delimitação dos perímetros urbanos.
E175	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para efeitos de conformação com os limites de profundidade definidos para a delimitação dos perímetros urbanos.
E176	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas para colmatação do espaço urbano definido.
E177	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela para conformação com os limites do perímetro definido.
E178	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela para colmatação de espaço urbano.
E179	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela já parcialmente ocupada para conformação com os limites do perímetro definido.
E180	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela já parcialmente ocupada para colmatação de frente urbana.
E181	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para conformação dos limites do perímetro definido.
E182	Áreas de Máxima Infiltração.	Aglomerado Rural . . . . .	Integração de parcela livre para conformação de frente urbana no aglomerado
E183	Áreas de Máxima Infiltração.	Área de Edificação Dispersa	Exclusão para satisfação de carências habitacionais de parcelas inseridas em área de edificação dispersa.
E184	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Exclusão de parcela livre para conformação com as opções consagradas no PMOT em vigor.
E185	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas livres para efeitos de consolidação do perímetro urbano.
E186	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcelas parcialmente ocupadas e espaços intersticiais para a colmatação do perímetro urbano.
E187	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de colmatação da frente urbana, em conformidade com o previsto na planta de zonamento e planta de condicionantes do plano de urbanização de Febres.
E188	Cabeceiras das Linhas de Água.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de colmatação da frente urbana, em conformidade com o previsto na planta de zonamento e planta de condicionantes do plano de urbanização de Febres.
E189	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de colmatação da frente urbana em conformidade com o previsto na planta de zonamento e planta de condicionantes do plano de urbanização de Febres.
E190	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de colmatação da frente urbana, em conformidade com o previsto na planta de zonamento e planta de condicionantes do plano de urbanização de Febres.
E191	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre e com preexistências legalmente construídas em conformidade com o previsto na planta de zonamento e planta de condicionantes do plano de urbanização de Febres.
E192	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre para efeitos de colmatação da frente urbana em conformidade com o previsto na planta de zonamento e planta de condicionantes do plano de urbanização da Tocha.
E193	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela livre e com preexistências legalmente construídas para efeitos de colmatação da frente urbana, em conformidade com o previsto na planta de zonamento e planta de condicionantes do plano de urbanização da Tocha.
E194	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela parcialmente ocupada para conformação do perímetro urbano com limites cadastrais.
E195	Cabeceiras das Linhas de Água.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de preexistências e parcela do outro lado do arruamento para colmatação de frente urbana.
E196	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Residencial . . . . .	Integração de parcela do outro lado arruamento para consolidação da frente urbana.

**Portaria n.º 73/2016****de 6 de abril**

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do Município de Penacova, foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 118/2003, publicada no *Diário da República* n.º 186, 1.ª série-B, de 13 de agosto de 2013, e alterada parcialmente pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 186/2007, publicada no *Diário da República* n.º 246, 1.ª série, de 16 de outubro de 2014.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro) apresentou, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 239/2012, de 2 de novembro, 96/2013, de 19 de junho e 80/2015, de 14 de maio, uma proposta de delimitação da

Reserva Ecológica Nacional (REN) para o Município de Penacova, elaborada no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do mesmo município.

A Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (CNREN) pronunciou-se favoravelmente sobre a delimitação proposta, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, aplicável por via do aludido n.º 2 do artigo 41.º, sendo que os respetivos pareceres se encontram consubstanciados nas atas das reuniões daquela Comissão Nacional, realizadas em 29 de julho de 2013 e em 4 de maio de 2014, subscritas pelos representantes que a compõem, bem como na documentação relativa às demais diligências no âmbito do respetivo procedimento.

Sobre a referida proposta de delimitação foi ouvida a Câmara Municipal de Penacova, tendo apresentado decla-